



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Aprova alterações da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019, que estabelece os critérios e procedimentos para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17. -----

§ 2º O não cumprimento do prazo definido no § 1º deverá ser devidamente justificado pelo presidente da comissão ou responsável pelo evento/processo.

-----" (NR)

"Art. 23. -----

VI - Instrução de Processo de Pagamento GECC para servidor que executa a atividade de análise e emissão de parecer em Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências e a atividade de análise e emissão de Parecer em Memorial Descritivo para Promoção à Classe Titular da Carreira EBTT." (NR)

"Anexo III – Tipo de evento: -----

Instrução de Processo de Pagamento GECC para servidor que executa a atividade de análise e emissão de parecer em Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências e a atividade de análise e emissão de Parecer em Memorial Descritivo para Promoção à Classe Titular da Carreira EBTT." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 08/02/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196724** e o código CRC **4DEEB6AE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013197/2019-15

SEI nº 1196724